

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **REPERFILAMENTO E RECAPEAMENTO DE RUAS COM CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

Local: **AVENIDA EXPEDITO DE CARVALHO - BAIRRO PLANALTO.**

Município: **AUGUSTO DE LIMA/MG.**

Contrato de Repasse nº: **CONTRATO DE REPASSE Nº: 953526/2023/M.CIDADES/CAIXA - PROPOSTA TRANSFERGOV Nº: 065557/2023.**

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO:

Origem:

Segundo Antonil (sem sobrenome, autor de um manuscrito anônimo intitulado “Informação sobre as minas do Brasil”), Augusto de Lima teve sua origem remota em 1709 quando aqui aportaram os primeiros baianos e portugueses, para a criação de gado, a fim de abastecer a capital da Bahia, Salvador.

Certamente, esse espaço de tempo que medeia o aparecimento dos primeiros criadores de gado e a inauguração da Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil (depois, Rede Ferroviária Federal S/A e, finalmente, privatizada por arrendamento à Ferrovia Centro Atlântica S/A.), em 1914 – suas picadas começaram a ser abertas em 1908 e em 1912 iniciou-se a colocação dos trilhos - a região, incluindo o que é hoje o município de Augusto de Lima, foi ocupada por remanescentes daqueles criadores pioneiros, e, provavelmente por fugitivos das minas de ouro de Sabará e Ouro Preto, por intermédio do Rio das Velhas.

Após a inauguração do trecho ferroviário, houve maior afluxo de pessoas em busca de trabalho na extração de madeira, principalmente dormentes, para atender à demanda crescente da própria ferrovia recém-inaugurada. A pequena Vila, depois de fornecer braços e pousadas para a construção da ferrovia pioneira, bandeirante até que desbravou o Centro Leste e o Nordeste do Brasil, passou a fornecer dormente (madeira) para os seus trilhos, carne bovina para a capital, toucinho e algodão para a nossa incipiente indústria.

Nomes:

O município já teve dois nomes distintos, antes de receber o nome atual: Km. 41 e Francisco Sá.

O primeiro nome surgiu com a construção da Estrada de Ferro Central do Brasil; quando da construção do prédio da estação, colocou-se uma placa onde se lia: “Ponto de Parada do Trem”. Sendo a distância entre Corinto e a referida estação, de 41 km, surgiu daí o nome “Quilômetro Quarenta e Um”.

Em 1915, seu nome foi alterado para “Francisco Sá”, em homenagem ao então Ministro da Viação, que havia se empenhado para que a estrada ferroviária passasse neste lugar. Francisco Sá – 1867/1936 – engenheiro formado pela Escola de Minas, de Ouro Preto, deputado federal e depois senador por 24 anos; foi Ministro da Viação nos governos dos presidentes Nilo Peçanha e Artur Bernardes.

Em 1938, ocorreu a emancipação política do município de Buenópolis, desvinculando-se de Diamantina; e criou-se então a Vila de Augusto de Lima, que ficou fazendo parte do novo município de Buenópolis.

O nome de Augusto de Lima foi sugerido pelo professor João Franzen de Lima, que era membro do governo, em homenagem a Antônio Augusto de Lima, que além de promotor, juiz de direito, professor universitário, jornalista, autor de prosa e verso, foi o político que, quando governador interino do Estado de Minas Gerais (em 1891), propôs a mudança da capital de Ouro Preto para Belo Horizonte.

Emancipação:

Apesar de emancipado politicamente em 30 de dezembro de 1962, pela Lei número 2724, o município só se constituiu em 1º de março de 1963, com a nomeação do fazendeiro João Caetano Barbosa Sobrinho, para seu interventor.

Bibliografia: www.cidades.ibge.gov.br

Relatório da Expressão Cultural – Município de Augusto de Lima feito sob a coordenação do Sr. João José de Oliveira em 2006.

Descrição do Objeto:

O objeto em questão fundamenta-se na execução de reperfilamento e recapeamento asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Avenida Expedito de Carvalho, no bairro Planalto, no município de Augusto de Lima/MG, incluindo além do reperfilamento e recapeamento dessa via a execução de sarjetas para escoamento de águas pluviais, execução de sinalização viária vertical e horizontal e execução de calçadas de concreto dos dois lados da rua, nos locais onde não existem calçadas, incluindo a execução de rampas de acessibilidade.

A via em questão que sofrerá intervenção está apresentada nos projetos, memória de cálculo, planilha múltipla e relatório fotográfico anexos a este, além de ser descrita logo abaixo neste documento, no parágrafo "Caracterização das Áreas de Intervenção".

A Avenida Expedito de Carvalho, objeto desse contrato de repasse é uma via que já possui pavimento asfáltico, porém, se encontra bem danificada, necessitando de reparos no pavimento asfáltico e existem alguns trechos sem a existência de calçadas e sem nenhum tipo de drenagem pluvial, conforme se pode observar no relatório fotográfico anexo a este. Essa via receberá os seguintes serviços, conforme descritos na memória de cálculo e na planilha orçamentária: fornecimento e instalação de placa de obra padrão Caixa Econômica Federal; varredura da superfície a ser recapeada; aplicação de pintura de ligação com emulsão asfáltica; execução de reperfilamento da via com aplicação de capa asfáltica em CBUQ com 2,0cm de espessura; aplicação de nova pintura de ligação com emulsão asfáltica; execução de recapeamento com aplicação de nova camada de massa asfáltica com 3,0cm de espessura; transporte de todos os materiais utilizados na execução das obras; execução de sistema de drenagem superficial com a construção de sarjetas de concreto moldadas in loco, incluindo a demolição do pavimento existente nos locais onde serão executadas as sarjetas; execução de sinalização viária vertical e horizontal, com a instalação de placas de sinalização de trânsito, placas indicativas de nome das ruas e pintura de faixas de pedestres sobre as vias; execução de calçadas de concreto nos locais onde não existe calçadas, incluindo a execução das rampas de acessibilidade e demolição de parte das calçadas existente nos locais onde deverão ser implantadas rampas de acessibilidade.

As obras serão executadas rigorosamente de acordo as normas técnicas da ABNT vigentes para todos os serviços a serem contratados, de acordo com os padrões utilizados pelo DNIT, CONTRAN e também dentro dos padrões exigidos pela Caixa Econômica Federal, e serão executadas sob regime de administração indireta, do tipo empreitada por preço global.

1 - Caracterização das Áreas de Intervenção – Reperfilamento e Recapeamento com CBUQ:

A Avenida Expedito de Carvalho é a via principal do bairro Planalto e uma das vias mais importantes da cidade de Augusto de Lima, visto que ela dá acesso às demais vias do bairro Planalto, outras vias do bairro Alvorada, é acesso à Escola Municipal Laura Martins, e também é o acesso a diversas comunidades rurais, tais como Sumidouro, Queimados e outras.

Essa via tem uma topografia ligeiramente inclinada, com um pequeno declive médio de 1,50% para o leste, no sentido do final da via, para onde escoam as águas pluviais da própria rua e de algumas outras que ela recebe, e depois escoando superficialmente por outras vias tais como a Rua Gabriel Félix, Rua José Rodrigues do Nascimento e também pela BR-135, indo até um córrego existente na parte mais baixa da cidade, distando cerca 300,0m da Avenida Expedito de Carvalho, objeto da intervenção. A via em questão não se encontra em área de risco, degradável ou sujeita a inundações e enchentes.

A Avenida Expedito de Carvalho se localiza no Bairro Planalto, ficando do outro lado da BR-135 em relação ao centro da cidade, distando cerca de 850m da sede da prefeitura, 850m da escola estadual de ensino médio, 750m do ginásio poliesportivo e campo de futebol, 1,70km da unidade básica de saúde, 850m da agência dos correios e casa lotérica, 750m da Câmara Municipal, 450m da Creche Pro Infância e limita com a divisa lateral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Laura Martins.

Existem atualmente nessa via, no trecho a ser pavimentado 45 (quarenta e cinco) residências e alguns comércios, sendo loja de materiais de construção, lanchonete/sorveteria, distribuidora de bebidas, e uma mercearia, além de existir alguns lotes vagos e outros com desedificações em execução.

A via objeto do contrato de repasse é dotada de rede de água tratada, sob administração da COPASA-MG; dotada de rede de energia elétrica administrada pela CEMIG; dotada de redes de telefonia e internet administradas por empresas privadas do ramo; não dispõe de rede coletora de esgoto sanitário, tendo como solução as fossas sépticas existentes nos terrenos de cada edificação; a coleta de lixo é feita pela prefeitura, através de caminhão apropriado, transportando até um aterro controlado existente.

A via em questão é pavimentada com asfalto e dotada de calçadas dos dois lados da rua em quase toda a sua extensão, existindo alguns trechos sem calçadas e não dispõe de nenhum sistema de drenagem. As intervenções a serem feitas nessa via serão as seguintes: execução de um reperfilamento e recapeamento asfáltico, visto que o pavimento existente se encontra danificado; construção de sarjetas de concreto para escoamento de águas pluviais, incluindo a demolição do pavimento existente nos locais das sarjetas; construção das calçadas nos locais onde não existe; implantação de sinalização viária, incluindo a instalação de placas de trânsito, placas indicativas de nome das ruas e pintura de faixas para travessia de pedestres; construção de rampas de acessibilidade nos locais indicados no projeto.

Considerações Gerais:

Não foi previsto na planilha de custos do contrato de repasse em questão a instalação de um canteiro de obras, visando assim reduzir o custo final da obra e também pelo fato de serem obras de curto período de duração. Para solucionar a questão do canteiro de obras, a prefeitura irá ceder um espaço no pátio e parte das dependências da oficina/garagem da prefeitura, local esse que é dotado de energia elétrica, água tratada, sanitários e depósito, onde a empresa a ser contratada para execução das obras poderá instalar seu canteiro de obras, montando a usina asfáltica caso necessário e armazenar materiais e equipamentos.

Objetivo do Projeto:

O objetivo do projeto em epígrafe é melhorar a infraestrutura viária do município, aumentando e melhorando a qualidade da área pavimentada, melhorando a qualidade de vida das famílias diretamente beneficiadas e também dos que transitam diariamente por essa rua, além de gerar alguns empregos diretos e indiretos durante a execução das obras.

Justificativa:

As obras em questão são de fundamental importância para o município, sobretudo para as famílias residentes e os estabelecimentos comerciais existentes nessa rua a ser recapeada, pois é grande o transtorno e o sofrimento daqueles que residem, trabalham ou transitam nessa rua, devido a má qualidade do pavimento existente, dificultando o tráfego nessa via, além da falta de passeios adequados para o trânsito de pedestres, falta de sinalização e também a falta de acessibilidade.

A pavimentação, a sinalização e a implantação de acessibilidade nessa via, além de melhorar a infraestrutura viária do município, contribuirá também para uma questão de mobilidade, pois estará melhorando a qualidade do pavimento, facilitando o trânsito de veículos e pedestres nesse local.

Além das famílias, que residem nessa via, que será diretamente beneficiada, diariamente boa parte da população, transita por essa rua indo aos seus diversos destinos, sendo esses, mesmo que indiretamente, serão beneficiados com tais intervenções.

Augusto de Lima/MG, 22 de março de 2024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima

Marcos Paulo Madureira Lopes
Responsável Técnico